



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190/2023

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido do cargo **Conselheira Tutelar**, a servidora Gilmara de Lima Flavio de Souza a partir de 21/05/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de maio de 2023.

SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977653

Assinado de forma digital por SILAS
FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2023.05.23 09:24:31 -03'00'

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

